

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Análise técnica de proposta retificada - NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

20 de fevereiro de 2026 às 08:46

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.ake@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Concorrência Eletrônica Nº 004/2026

Processo administrativo SEI Nº 2025/000069002-00

Construção do Fórum de Nhamundá - AM

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta retificada apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da proposta ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Diante do exposto, solicita-se manifestação da **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **20/02/2026, às 11:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.


Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade  
Membro da COLIC  
SECOP/COLIC/TJAM

---

### 13 anexos

 **2.RESUMO.pdf**  
330K

 **1.PROPOSTA.pdf**  
385K

 **3.SINETICA.pdf**  
573K

 **5.CPU.pdf**  
5659K

 **6.CRONOGRAMA.pdf**  
340K

 **7. BDI- TJAM.pdf**  
425K


 **9.CURVA ABC DE INSUMO.pdf**  
816K

 **8.ENCARGOS SOCIAIS.pdf**  
670K

 **4.ANALITICA.pdf**  
2921K

 **10.CURVA ABC DE SERVIÇO.pdf**  
577K

 **PLANILHA DILIGENCIA.xlsx**  
1327K

 **SEI\_DNIT - 20162814 - Termo de Recebimento Definitivo.pdf**  
237K

 **CC 04-2026 TJAM - diligência 01.pdf**  
1054K

---

**Rommel Pinheiro akel** <rommel.akel@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

20 de fevereiro de 2026 às 10:43


Prezados,

Segue análise desta Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SEI\_TJAM - 2725016 - Manifestação.pdf**  
131K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

### Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Processo administrativo SEI nº 2025/000069002-00

Construção do Fórum de Nhamundá - AM

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Nhamundá - AM.

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

Em diligência da proposta inicial foi solicitado da licitante:

1. Correção da planilha sintética com a indicação do Total das etapas sem a inclusão do BDI;
2. Demonstração da exequibilidade dos itens da proposta:
  - 2.1 Item de climatização;
  - 2.2 Plataforma elevatória para PNE, semi cabinada, 2 paradas, 2 entradas opostas, dim. cabine 1 x 1,40 x 1,30m, em aço inox escovado, v = 6m/min, h percurso = até 4m, com cx panorâmica em estrutura metálica e vidro e=6mm, IB elevadores ou similar;
  - 2.3 Esquadria de alumínio anodizado preto de correr c/ vidro temperado 10mm e ferragens - Adaptada SEDOP (091382);
  - 2.4 Serviço de instalação de poço tubular revestido de 120 metros;
  - 2.5 Forro modular gyprex ou similar;
  - 2.6 Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF, estruturado em fachada;
  - 2.7 Estação de tratamento de efluentes 10 m<sup>3</sup>/dia - fornecimento e instalação
  - 2.8 Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas
3. Correção na planilha analítica com a apresentação das leis sociais.
4. Correção no cronograma físico-financeiro.
5. Esclarecimento quanto ao BDI adotado e a composição apresentada.
6. Em caso de alteração na proposta, apresentar planilha sintética, analítica, composição do BDI e cronograma com as devidas correções.

#### 1. Itens 1, 3, 4, 5 e 6

Correções e justificativas realizadas pela empresa **atendem** ao requisitos definidos no projeto básico e edital.

#### 2. Demonstração da exequibilidade dos itens da proposta:

- 2.1 Item de climatização - Atende parcialmente;
- 2.2 Plataforma elevatória para PNE, semi cabinada, 2 paradas, 2 entradas opostas, dim. cabine 1 x 1,40 x 1,30m, em aço inox escovado, v = 6m/min, h percurso = até 4m, com cx panorâmica em estrutura metálica e vidro e=6mm, IB elevadores ou similar - atende parcialmente, visto que informa proposta de preço referente a uma cotação anterior e para outra empresa. Não anexou a proposta com data e assinatura, o que dificultou a análise dos valores informados;

- 2.3 Esquadria de alumínio anodizado preto de correr c/ vidro temperado 10mm e ferragens - Adaptada SEDOP (091382) - não atende. Apresentou apenas a informação sobre o vidro temperado incolor, em uma proposta que não consta data, assinatura, empresas envolvidas;
- 2.4 Serviço de instalação de poço tubular revestido de 120 metros - não atende. Apresentou apenas a informação sobre apenas o insumo - não o serviço. Além disso, não anexou a proposta com data, assinatura e o cliente, o que dificultou a análise dos valores informados;
- 2.5 Forro modular gyprex ou similar - não ficou demonstrada a exequibilidade. A exequibilidade não se confunde com qualificação técnica;
- 2.6 Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF, estruturado em fachada - atende parcialmente, dado que não foi possível confirmar o orçamento enviado em cotação;
- 2.7 Estação de tratamento de efluentes 10 m<sup>3</sup>/dia - fornecimento e instalação - atende parcialmente. Apresentou uma imagem em baixa resolução, não anexando proposta com consta data, assinatura, empresas envolvidas;
- 2.8. Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas - não ficou demonstrada a exequibilidade. A exequibilidade não se confunde com qualificação técnica;

## CONCLUSÃO

Ainda que a licitante tenha atendido parcialmente alguns itens que poderiam ser objeto de diligência para complementar as informações e apresentação das propostas datadas e assinadas, a empresa não demonstrou a exequibilidade para os itens 2.5 e 2.8.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

**Rommel Pinheiro Akel**  
Secretário de Infraestrutura  
SEINF - TJAM